



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Maeli Vergniano

MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0116/1997

**Reivindicação por providências
Visando impedir a reedição da Lei Ambiental**

Considerando a proposta do Governo Federal em reeditar medida de natureza legislativa que visa controlar em índices absurdos o nível dos ruídos do Cultos Religiosos;

Considerando a reação dos setores envolvidos com referido assunto;

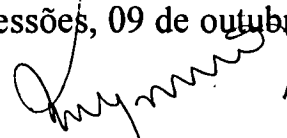
Considerando as manifestações dos parlamentares que traduziram nos últimos dias a vontade popular de mais de 35 milhões de pessoas;

Considerando o ofício que esta Vereadora entregou pessoalmente ao Senhor Presidente da República, quando da sua visita e participação no II Congresso Mundial das Assembléias de Deus, tratando do referido assunto.

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestada nossa reivindicação para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido da retirada da Propositura, que visa reeditar a Lei Ambiental.

Solicitamos ao Presidente desta Casa, encaminhar cópia desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1997.


MAELI VERGNIANO
Vereadora
PPB

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N
3º ANDAR, CEP.70150-900